

FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A.

Auditoria ao Contrato de Concessão - exercício de 2019

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A presente auditoria foi realizada com a finalidade de verificar se em 2019 a FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A., cumpriu com as obrigações de natureza económico-financeira previstas no contrato de concessão. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Os procedimentos instituídos para recolha da receita da atividade ferroviária e rodoviária oferecem uma segurança razoável quanto à plenitude e à exatidão dos valores contabilizados e considerados para os efeitos de partilha com o Estado.

O sistema de bilhética evidencia razoável robustez.

1.2. No exercício de 2019, as receitas apuradas pela Concessionária relativas à prestação do serviço ferroviário ascenderam a 29,7 milhões de euros (M€). As apuradas pela IGF ascendem a 29,8 M€, sendo este o montante que se deve utilizar para comparar com o valor inscrito no modelo financeiro.

O excedente das receitas obtidas face às previstas ascende a 535 mil euros

Assim, foi apurado um excedente de 535 mil euros, contra 439 mil euros calculado pela Concessionária.

1.3. Em 2019, a IP Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) faturou à FERTAGUS, S.A., 4,5 M€ relativos a TUI (Tarifa pela utilização da infraestrutura), sendo de 3,3 M€ o valor constante do modelo da concessão e pago.

A dívida da FERTAGUS à IP referente à TUI foi integrada no acordo estabelecido.

A diferença de 1,2 M€ acumulou com a dívida passada, que, no final de 2019, ascendia a cerca de 10 M€. Esta dívida foi integrada, nos termos do acordo de reposição do equilíbrio financeiro da concessão, subscrito no final de 2019.

1.4. O referido acordo de reposição do reequilíbrio financeiro traduziu-se na extensão do prazo da concessão em 4 anos e 9 meses e fixou-se os seguintes termos: a FERTAGUS paga a dívida à IP durante o novo período de concessão, acrescida de juros, e recebe o valor do congelamento tarifário de 2016, eximindo-se de entregar os valores previstos a título de contrapartidas financeiras e dos *upsides* de 2018 e 2019.

Condições essenciais do acordo de reposição do reequilíbrio financeiro da concessão.

1.5. O grau agregado de realização dos investimentos era de 113% em 31/12/2019 e estava em linha com o previsto. Os prémios dos seguros previstos e a garantia bancária também se encontram em conformidade com o contratualizado.

A FERTAGUS cumpriu as obrigações previstas no Contrato de Concessão